

ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – CONVERSÃO EM ESPÉCIE
 Converte férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, dos servidores: Luis Augusto Vecchio Salomon, MASP 1070780-0, referente ao saldo de 97 (noventa e sete) dias; João Batista de Oliveira, MASP 1071348-5, referente ao saldo de 90 (noventa) dias. Gerente de Recursos Humanos – Maria das Dores Mendes dos Santos

07 1173429 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Expediente

PORTARIA / SES Nº. 097/2018 – Substituição de Comissão O Chefe de Gabinete, nos termos do inciso III do art. 2º da Resolução SES/MG nº 5121 de 22 de janeiro de 2016, incluído pela Resolução SES/MG nº 5837 de 09 de agosto de 2017, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista a solicitação feita pela Senhora presidente da Comissão processante, RESOLVE substituir os servidores da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SES nº 033/2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 11 de maio de 2018, pelos servidores lotados no Nível Central: Marlita Carneiro Elian Costa, MASP 913.292-9, Elaine Freitas Reis da Silva, MASP 373.231-0 e José Teixeira de Sousa Sobrinho, MASP 1.040.465-5, para sob a presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até sua conclusão. A Comissão Processante destinada a apurar os fatos, deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação desta portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 07 dias do mês de dezembro de 2018.
 Lisandro Carvalho de Almeida Lima
 Chefe de Gabinete da SES

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 Extrato de Portaria/SES. nº098/2018
 Processo Administrativo Disciplinar
 Processados: L.A.A., MASP 1.110.378-5, admissão 1.
 Comissão Processante – Presidente: Giovana Gonçalves Pereira Carneiro, MASP 1.205.259-3;
 Membros: Adriana Kátia Emiliano Souza, MASP 619.340-3 e Margareth Maria Coimbra Lima, MASP 371.697-4.
 Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2018.

10 1173796 - 1

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: MASP. 1058449-8, GENIANNE CRISTINE COSTA SILVA.

10 1173923 - 1

DECISÃO FINAL REF: Processo Administrativo Sanitário Nº 003/2017

O Coordenador do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento NUTRI & SPORTS – Ind. Com. Suplementos Alimentares foi notificado da Decisão em 1º Instância do Processo Administrativo Sanitário Nº 003/2017 em 10/01/2018 e não interpôs recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do Art.123 da Lei Estadual 13317/99.

As penalidades foram cumpridas, quais sejam Advertência e Pena Educativa, por meio da entrega de 500 (quinhentas) cartilhas Guia de bolso do consumidor saudável, protocolado nesta Superintendência em 31/10/2018, Protocolo 004099. O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final.
 Publique-se e notifique-se para adoção das medidas impostas.

Uberlândia, 07 de dezembro de 2018.
 Daniel Rodrigo Santos Duarte Almeida
 Masp: 1.204.503-5
 Coordenador do NUVISA/CV/S/SRS/UDI

10 1173637 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
 RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente a servidora: MASP: 0383107-0 ROSANGELA MARIA F BARROS, referente ao 5º quinquênio publicado em 22/01/2014; onde se lê a partir de 21/11/2013, leia-se a partir de 03/02/2014; MASP: 1205081-1 NIVEA MARIA FARINAZZO, referente ao 1º quinquênio publicado em 14/11/2013; onde se lê a partir de 03/11/2013, leia-se a partir de 29/10/2013.

RETIFICAÇÃO(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 0384441-2 MARILENE ESTEVES DE LUCEMA, publicado em 02/08/2011; onde se lê 03 meses a partir 01/10/2011, referente ao 3º quinquênio, leia-se 03 meses a partir de 01/10/2011, referente 4º quinquênio.

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao (s) servidor (es): Masp 0263227/1, NILCEIA FAGUNDES SANTOS, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/11/2018; Masp 0292363/9, JOSE WALTER GOMES RODRIGUES, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2018; Masp 0305225/5, IRINEIA RODRIGUES LIMA DE MORAIS, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 30/11/2018; Masp 0355648/7, ANTONIO GILSON VARGAS, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 19/11/2018; Masp 0366465/3, ROSA MARIA MARQUES FIGUEIRA DOS SANTOS, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22/11/2018; Masp 0366989/2, SILVANA SHIRLEY SANDLER ALVES, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 17/11/2018; Masp 0375729/1, ALENCAR RIBEIRO NETO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2018; Masp 0381744/2, RAQUEL MOURAO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02/11/2018; Masp 0382023/0, ANA MARIA VIEIRA DE ALBUQUERQUE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02/11/2018; Masp 0383476/9, CARLOS EDUARDO PENA PEGO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/2018; Masp 0384524/5, RUBENS FARNESE FILHO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/11/2018; Masp 0453957/3, ADRIANA APARECIDA FÁRIA NEVES MARTINS, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12/11/2018; Masp 0912352/2, ROGERIO LOPES LIMA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/12/2018; Masp 0914466/8, JOSÉ ANTONIO ALVES COSTA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 08/11/2018; Masp 0916531/7, WEBER KHEDE CARDOSO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 24/11/2018; Masp 0917947/4, MARTA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 29/11/2018; Masp 0919251/9, FLAVIA DE MIRANDA MORAIS G FERNANDES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2018; Masp 0919373/1, MAURILIO APOLLONIO DOS REIS JR, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 13/11/2018; Masp 0919462/2, MARIA JULIA DA SILVEIRA SANTOS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2018; Masp 0919600/7, VALDILEIA CAMPOS DE OLIVEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 06/11/2018; Masp 0919822/7, ANTONIO PADILHA FLAUZINO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 24/11/2018; Masp 0921244/0, ALEXANDRE ALVES RIBEIRO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/11/2018; Masp 0922231/6, CELIOMAR SILVA SOARES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 20/11/2018; Masp 0922409/8, CLOVIS HENRIQUE DIAS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 19/11/2018; Masp 0924500/2, JOAO DOS REIS PAGLIUSO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 20/11/2018; Masp 0925249/5, JULIO CESAR SIQUEIRA SILVA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 18/11/2018; Masp 0926928/3, MARIA LUISA DE QUEIROZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 24/11/2018; Masp 0928902/6, SILVIA REGINA DO CARMO LIBRELON ROCHA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 20/11/2018; Masp 1205081-1, NIVEA MARIA FARINAZZO, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 28/10/2018; Masp 1211954/1, ERICA AGNES DE ARAUJO, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 10/11/2018; Masp 1212398/0, PATRÍCIA SUELI LISBOA PORTILHO FERNANDES, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/2018; Masp 1212433/5, MILTON COSME RIBEIRO, referente ao 2º quinquênio de exercício, a

partir de 11/11/2018; Masp 1212547/2, JOSILENE PEREIRA COSTA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 11/11/2018; Masp 1212553/0, BEATRIZ OLIVEIRA CARVALHO, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19/11/2018; Masp 1212563/9, JULIANO ESTANISLAU LACERDA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 11/11/2018.

10 1173820 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03, do (s) servidor (es): MASP: 383.194-8 Fransbel Silva Albuquerque, a partir de 19/11/2018. MASP: 383.155-9 Antonio de Padua Rendon Raposo, a partir de 29/11/2018.
 MASP. 384.189-7 Nilma Maria Neves Antunes, a partir de 26/11/2018. CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art.2º da EC/41/03, do (s) servidor (es): MASP: 384.634-2 Maria Aparecida de Freitas, a partir de 19/11/2018.

10 1173936 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
 RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): Masp 382025-5, ANDREA CLÁUDIA EUFRASIO RIBEIRO, publicado em 19/10/2018, por 8 meses (es) referente (s) ao 3º, 4º e 5º quinquênio a partir de 02/01/2019, leia-se: por 8 meses (es) referente (s) ao 3º, 4º e 5º quinquênio a partir de 06/02/2019.
 FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): Masp 287165-5, MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA COELHO, por 1 mês (es) referente (s) ao 5º quinquênio a partir de 02/01/2019; Masp 350214-3, MANIRA JOSEPH DABIAN, por 1 mês (es) referente (s) ao 6º quinquênio a partir de 03/06/2019; Masp 914547-5, MARIA APARECIDA NICOMEDES DE CAMPOS MACIEL, por 1 mês (es) referente (s) ao 1º quinquênio a partir de 21/10/2019.

10 1173794 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, designa os gestores dos convênios abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 37º, 38º e 39 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, de 16 de setembro de 2015, que dispôs sobre a regulamentação do Decreto nº 46.319/13:

Convenente	nº Conv.	Gestor
Santa Casa de Arcos	1382/2013	Diretora de Políticas e Gestão Hospitalar
Prefeitura Municipal de Barbacena	2107/2013	Diretora de Políticas e Gestão Hospitalar
Fundação Benjamin Guimarães	1875/2013	Diretora de Políticas e Gestão Hospitalar
Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	1922/2012	Diretora de Políticas e Gestão Hospitalar
Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	1087/2013	Diretora de Ações Especializadas
Prefeitura Municipal de Congonhas	202/2011	Diretora de Políticas e Gestão Hospitalar
Hospital Imaculada Conceição	1321000308/2017	Diretora de Ações Especializadas
Hospital Bom Pastor de Jacinto	2163/2013	Diretora de Políticas e Gestão Hospitalar
Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros	251/2013	Diretora de Políticas e Gestão Hospitalar
Associação dos Amigos do Hospital de Piratuba/MG	1546/2012	Diretora de Políticas e Gestão Hospitalar
Sociedade Beneficente São Camilo de Resplendor	2164/2013	Diretora de Políticas e Gestão Hospitalar
Associação Beneficente Católica de Ubá	1764/2013	Diretora de Políticas e Gestão Hospitalar

Nalton Sebastião Moreira da Cruz
 Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES

10 1173912 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/ FHEMIG/ FUNED/ ESP-MG/ HEMOMINAS/ Nº 242, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018
 Institui o Grupo Condutor Estadual de Gestão Participativa (GCGP), no âmbito do Sistema Estadual de Saúde de Minas Gerais e dá outras providências.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE MINAS GERAIS E A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, e considerando:
 - a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispôs sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
 - a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispôs sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
 - o Decreto Federal nº 8.243, de 23 de maio de 2014, que institui a Política Nacional de Participação Social – PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social – SNPS, e dá outras providências;
 - a Política Nacional de Humanização – HumanizaSUS;
 - a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispôs sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;
 - a Portaria GM/MS nº 2.761, de 19 de novembro de 2013, que institui a Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (PNPS-SUS);
 - a Portaria nº 2.446, de 11 de novembro de 2014, que redefine a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS);
 - o Seminário de Gestão Participativa, realizado nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015; e
 - a diversidade de atores envolvidos na formulação e execução das políticas de saúde no Estado de Minas Gerais e a necessidade de incentivar sua efetiva participação;

RESOLVEM:
 Art. 1º – Instituir Grupo Condutor Estadual de Gestão Participativa (GCGP), no âmbito do Sistema Estadual de Saúde de Minas Gerais.
 §1º – Para os fins desta Resolução, considera-se Gestão Participativa a construção de espaços de partilha de saberes, conhecimentos e práticas potentes na produção de sujeitos para novas formas de organização de trabalho em saúde.
 §2º – A Política de Gestão Participativa será instituída por trabalhadores(as) e gestores(as) da SES/MG lotados no nível central e nas unidades regionais de saúde, na FHEMIG, ESP/MG, FUNED, HEMOMINAS, visando ao fomento da participação dos diversos segmentos no processo decisório e à democratização dos processos de trabalho no contexto do Sistema Estadual de Saúde.
 §3º – A gestão participativa será realizada transversalmente em vários espaços e momentos, possibilitando encontros entre gestores(as) e trabalhadores(as) de saúde.
 Art. 2º – Constituem objetivos do GCGP:
 I – formular, propor, implantar e avaliar a Política de Gestão Participativa e suas diretrizes no Sistema Estadual de Saúde;
 II – desenvolver mecanismos de participação dos trabalhadores nas etapas do ciclo de orçamento, planejamento, implementação e avaliação das políticas públicas do Sistema Estadual de Saúde;
 III – incentivar o uso e o desenvolvimento de metodologias que incorporem múltiplas formas de expressão e linguagens de participação dos trabalhadores, por meio da internet, com a adoção de tecnologias livres de comunicação e informação, especialmente, softwares e aplicativos; e
 IV – incentivar e promover as ações de apoio institucional, bem como a formação e qualificação em gestão participativa para trabalhadores(as) e gestores(as).
 Art. 3º – São atribuições do GCGP:
 I – elaborar e divulgar o Regimento Interno que orientará as suas ações;
 II – compartilhar informações técnico-científicas para apoiar a implementação da Política Estadual de Gestão Participativa;
 III – contribuir para a produção de conhecimento sobre a temática de Gestão Participativa;
 IV – fortalecer a participação dos trabalhadores(as) nas instâncias decisórias de elaboração das políticas públicas do SUS;

V – participar de ações intersetoriais relacionadas com a Gestão Participativa;
 VI – fomentar e propor mudanças na cultura organizacional/institucional com vistas à adoção de práticas humanizadas nos serviços e instituições de saúde, em conformidade com as diretrizes e dispositivos das Políticas Nacional e Estadual de Humanização;
 VII – apoiar e estimular a criação de Colegiados Gestores ou de Comissões Locais de Gestão Participativa no seu âmbito de atuação; e
 VIII – propor e articular, junto à Comissão Estadual de Educação Permanente em Saúde, a formação de gestores(as) e trabalhadores(as) em áreas relacionadas ao tema de Gestão Participativa.

Art. 4º – O GCGP será composto por vinte e um trabalhadores(as) eleitos(as) no Seminário de Gestão Participativa da SES-MG, a ser realizado periodicamente, e por dezoito gestores(as) do Sistema Estadual de Saúde de Minas Gerais.

§1º – Compõem o GCGP representantes das seguintes unidades administrativas da SES/MG e entidades a ela vinculadas:

I – da Secretaria de Estado de Saúde:
 a)Nível central:
 1.Lisandro Carvalho de Almeida Lima (Titular/ Gestor) MASP: 1.387.868-1;
 2.Camila Moreira de Castro (Titular/ Gestor) MASP: 752.280-8;
 3.Debora Moreira Costa (Titular/ Gestor) MASP: 1.356.132-9;
 4.Kleber Rangel Silva (Titular/ Gestor) MASP: 1.206.551-2;
 5.Dehonara de Almeida Silveira (Titular / Trabalhador) MASP: 1.041.603-0; e Diovana Paiva Faustino (Suplente/ Trabalhador) MASP: 1.396.208-9;
 6.Beatriz Oliveira Carvalho (Titular / Trabalhador) MASP 1.212.553-0; e Ana Carolina Araújo Leite (Suplente/ Trabalhador) MASP 1.203.681-0;
 7.Núbia Roberta Dias (Titular / Trabalhador) MASP: 341857-1; e Angélica Alves de Almeida Miguez (Suplente/ Trabalhador) MASP: 1.218.742-3.
 a)Unidades Regionais de Saúde (URS) da Secretaria de Estado de Saúde:
 1.José Raimundo Dias – SRS São João Del Rei (Titular/Gestor) MASP 1.385.121-7; e Jean Carlos dos Santos Barrado – SRS Sete Lagoas (Suplente/Gestor) MASP: 1.391.400-7;
 2.Ivan José da Silva- SRS Uberaba (Titular/Gestor) MASP 138.707.87; e Marcia Elizabeth Alves Ottoni – SRS Teófilo Otoni (Suplente/Gestor) MASP: 367.679-8;
 3.Oleg Abramov Junior – SRS Juiz de Fora (Titular/Gestor) MASP: 1.132.633-7; e Janine Souza Vicente – SRS Governador Valadares (Suplente/Gestor) MASP 1.433.487-4;
 4.Ednéio Jorge Pereira de Andrade – SRS Diamantina (Titular/Gestor) MASP: 132.884.02; e Francisco de Oliveira Carvalho - GRS Pedra Azul (Suplente/Gestão) MASP: 1.387.193-4;
 5.Demétrio Junqueira Figueiredo – SRS Varginha (Titular/Trabalhador) MASP: 1.194.544-1; e (Suplente/Trabalhador – vago);
 6.Roberto Wagner Andrade Ferreira- SRS Barbacena (Titular/Trabalhador) MASP: 915.306-5; e Maria Izabel Braz- SRS Sete Lagoas (Suplente/Trabalhador) MASP: 1.204.898-9;
 7. (Titular/Trabalhador – vago); e Edinel Conceição de Ávila – SRS Uberaba (Suplente/Trabalhador) MASP: 916.218-1;
 8.Filipe Figueiredo Martins Costa – SRS Teófilo Otoni (Titular/Trabalhador) MASP: 1.205.944-0; e Irene José dos Anjos – GRS Pirapora (Suplente/ Trabalhador) MASP 0386638-1;
 9.(Titular/Trabalhador – vago); Marcos Alexandre de Faria Moreira - SRS Manhumirim (Suplente/ Trabalhador) MASP 915.482-4;
 II – da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG):
 a)Ana Costa Rego (Titular/Gestor) MASP 1059566-8; e Adolfo Vieira Sales (Suplente/Gestor) MASP 0943403-6;
 b)Leticia Afonso Triginelli (Titular/ Trabalhador) MASP: 1.284.437-9; e Fabiana Correa Borges Ávila (Suplente/ Trabalhador) MASP: 1.286.378-3;

III – da Fundação Ezequiel Dias (FUNED):
 a)Rodrigo Souza Leite (Titular/Gestor) MASP 599.591-5;
 b)Paulo Roberto Venâncio Carvalho (Titular/ Trabalhador) MASP: 392.617-9;

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Junia Guimaraes Mourão Cioffi

10 1173855 - 1

PORTARIA PRE - HEMOMINAS Nº 374 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede Adicional de Insalubridade

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do artigo 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:
 Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº38/97, à servidora ANDRÉIA MARIA DE SANTANA, MASP 1.373.410-8 - ATHH/Técnico de Enfermagem, lotada no Hemonúcleo de Patos de Minas, Ambulatório e Coleta, a partir de 08 de setembro de 2014.
 Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

PORTARIA PRE Nº. 384, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO APÓS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, nos termos do artigo 19, da Lei Nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, na forma abaixo indicada:

MASP	dv	NOME	ADMISSAO	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGENCIA
1387020	9	JERANICE SILVA BARBOSA	3	ATHH	II	A	B	24.10.2018

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

07 1173364 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Vanderlei Eustáquio Machado

PORTARIA FUNED Nº 068 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Delega competência ao Diretor da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento para gerenciamento do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias - FUNED no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 45.712/2011 e com fundamento no que dispõe o art. 5º, XXIX, art. 207, 218 e 219 da Constituição Federal, nas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 9.279/1996, nº 9.610/1998, nº 10.973/2004, nº 11.105/2005 e 13.243/2016; no Decreto Federal nº 2.553/1998 e nas Leis Estaduais nº 869/1952 e nº 17.348/2008, na Lei nº 5594/2016, Art. 7º do Decreto 45.712/2011e atualização da legislação pertinente:

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

RESOLVE:
 Art. 1º - Delegar competências ao Diretor da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento visando o gerenciamento do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC);

Art. 2o– São competências a serem delegadas ao Diretor da DPD:
 I- Designar o primeiro Colegiado do PPGBIOTEC aprovado pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior);

II- Aprovar as normas regulamentadoras do PPGBIOTEC conforme regimento aprovado pelo CAPES;

III- Assinar certificados e quaisquer documentos necessários para andamento das atividades do PPGBIOTEC;

IV- Assinar portarias e demais atos necessários para andamento das atividades do PPGBIOTEC;

V – Autorizar abertura de processo seletivo do PPGBIOTEC;

VI- Assinar o edital de convocação para novas eleições do Colegiado do PPGBIOTEC;

VII- Homologar ações do PPGBIOTEC junto a CAPES;

VIII- Executar demais atos necessários para andamento das atividades do PPGBIOTEC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vanderlei Eustáquio Machado
 Presidente

07 1173414 - 1

IV – da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais (ESP MG):

a)Evaldo Raimundo Fontes (Titular/ Gestor) MASP 1175224-3;
 V – da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS:

a)Kelly Nogueira Guerra (Titular/ Gestor) MASP 349.001-8 e Paulo Henrique Ribeiro de Paiva (Suplente/Gestor) MASP 1.084.185-6;
 b)Stela Brener Vertchenko (Titular/ Trabalhador) MASP 1.049.666-9 e Josélia da Silva (Suplente/ Trabalhador) MASP 918.369-0.

§2º – Os representantes dos trabalhadores foram eleitos no Seminário de Gestão Participativa da SES/MG, realizado nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015.

a)Na vacância de representantes dos trabalhadores, deve ser feita nova eleição por partes destes.

§3º – Os membros do GCGP deverão executar suas atribuições sem receber qualquer tipo de remuneração adicional.

§4º – A coordenação das atividades do GCGP será exercida pelo gestor titular da Secretaria de Estado de Saúde do nível central.

§5º – O GCGP poderá convidar, em caráter consultivo, servidores do Ministério da Saúde e das entidades a ele vinculadas, de outros órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, inclusive, empregados públicos e de entidades não-governamentais, bem como especialistas em assuntos relacionados ao tema.

§6º – No caso de vacância da representação dos gestores(as) o dirigente máximo do órgão/entidade deverá indicar seu (sua) substituto(a) em até 15 (quinze) dias.

§7º – Fica vedada a representação dos trabalhadores por servidor(a) que esteja no exercício de cargo de direção.

§8º – Em caso de renúncia ou impedimento de representante dos trabalhadores(as), o(a) suplente assumirá a titularidade do cargo até nova eleição ou enquanto durar o impedimento.

Art. 5º – As reuniões do GCGP acontecerão de acordo com agenda pactuada por seus membros.

Art. 6º – O GCGP poderá criar comissões temáticas e/ou grupos de trabalho quando identificada a necessidade de tratar de assuntos e temas específicos.

Art. 7º – O GCGP realizará Seminário de Gestão Participativa com periodicidade máxima de dois anos, ocasião em que serão eleitos os representantes dos trabalhadores(as) e seus respectivos suplentes em até o número de três.

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, aos 10 de dezembro de 2018.
 NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ
 Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais
 Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
 VÂNIA MARIA SOUZA MELO PINTO DA CUNHA
 Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
 VANDERLEI EUSTÁQUIO MACHADO
 Presidente da Fundação Ezequiel Dias
 LENIRA DE ARAUJO MAIA
 Diretora-Geral da Escola de Saúde